



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 151/2017

De 28 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EDNEIA ROCHA DA SILVA.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **EDNEIA ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0250, portadora do CPF nº 799.392.791-91, contratada por tempo indeterminado no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Plínio M. Carvalho, CRM 6831-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta) dias a partir de 01 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **09 de setembro de 2017, às 10h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6190696027** e ter sido protocolado sob o nº **TOC 201725189935**;

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, assim ...

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **EDNEIA ROCHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saude, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saude, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 16 de junho de 2017 a 06 de setembro de 2017**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 28 de junho de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
